

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0066-32-00 PARA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE, CELEBRADO EM 16.05.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans” neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, ora denominada “CREDENCIADA”, neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justa e acertada a RESCISÃO do referido Termo de Credenciamento, aprovada pela Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 24/151, de 08 de outubro de 2024, nas seguintes condições:
(SEI 5010.2022/0005816-6)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no subitem 9.8.1. do Termo de Credenciamento nº 2019/0066-32-00 e no art. 238, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 2019/0066-32-00, que tem por escopo a distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade vale transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

3.1.1. Carta s/nº, assinada em 15 de julho de 2024, da CREDENCIADA;

3.1.2. E-mails trocados entre os dias 15 e 22 de julho de 2024, entre a CREDENCIADA e a SPTrans;

3.1.3. Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, datado de 23 de agosto de 2024, da SPTrans.



CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Por força do presente termo, as partes declaram a formalização da rescisão de todas as obrigações contratuais, não podendo as partes, sob qualquer alegação, exigir uma da outra pagamento de quaisquer verbas decorrentes do Termo de Credenciamento, trocando entre si mútuas e recíprocas quitações, em caráter geral, pleno e irrevogável.

4.1.1. Fica consignado que a(s) garantia(s) contratual(is) prestada(s) será(ão) devolvida(s) à CREDENCIADA, após a assinatura deste instrumento.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável do Termo de Credenciamento nº 2019/0066-32-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 15 OUT. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

"SPTrans"

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

"CREDENCIADA"

RACHEL DIAS DE SOUZA
Sócia

Teste

1ª

Nome: Telma Ricardo da Silva

CPF nº

2ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

15/10/24 sob nº 2019/0066-32-01



A SPTrans

São Paulo Transportes S/A – SPTRANS

Área Gestora: Gerência de Inteligência de Negócio - DG/SAC/GIG

Endereço completo: Rua Boa Vista, 174, Centro - CEP 01014-000 - São Paulo/SP

Edital credenciamento: 001/2019

PALC 2019/0066 - Termo nº 2019/0066-32-00 Edital credenciamento: 001/2019

ASSUNTO: RESCISÃO CREDENCIAMENTO 2019/0066-32-00

Atenção da Sra. Mariana Santoro – Gerente de inteligência de negócios

Solicitamos na forma do item 9.8.1 do Contrato de Credenciamento , a resolução Consensual do contrato de Credenciamento firmado entre a SPTrans e a Central VT.

A nossa solicitação se deve a impossibilidade de adequação de nossa operação, com a forma necessária ao atendimento da forma de pagamento solicitada pela SPTrans.

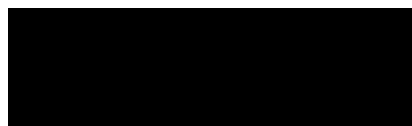
Buscamos de forma incansável superar as dificuldades operacionais, infelizmente sem sucesso, pelo que encaminhamos essa solicitação de resolução consensual.

Considerando que entendemos não ter gerado qualquer prejuízo a SPTrans, a devolução integral do depósito de garantia de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil), originalmente depositados em favor da SpTrans.

Ficamos a disposição para as tratativas necessárias.

Desde já, agradecemos a atenção da equipe dessa Gerência e das demais áreas da SPTrans.

Atenciosamente ,

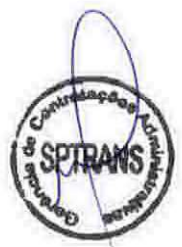


Central VT Serviços Especializados LTDA

CNPJ 29.221.576/0001-60

Rachel Dias de Souza

Endereço: Av Santa Luzia, 1094, EDF center 3, sala 301. Horto Florestal- Salvador/BA CEP 40.295-050





ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Rescisão credenciamento SPTRANS

12 mensagens

RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

15 de julho de 2024 às 13:51

Para: mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br, "eronice.pontes@sptrans.com.br" <eronice.pontes@sptrans.com.br>, CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>

Prezados,

Boa tarde!

Estamos que estejam todos bem.

Conforme reunião hoje (15/07) pela manhã, entendemos que há incompatibilidade do modelo da operação da Central VT com a forma de pagamento do contrato previsto com a SPTRANS.

Embora tenhamos buscado operacionalização, não foi possível equalização.

Dessa forma, buscamos a rescisão consensual do credenciamento, bem como devolução da garantia depositada.


Segue anexo a comunicação prévia a ser enviada por correio na data de hoje.

Solicito que caso haja qualquer necessidade de alteração da comunicação, por favor nos informem.

Desde já agradecemos a presteza de sempre.

Grata,

Rachel Dias

2 anexos **RESCISAO_SPTRANS_assinado.pdf**
71K **rescisão SPTRANS assinatura digital.pdf**
71K**ERONICE PONTES** <eronice.pontes@sptrans.com.br>

15 de julho de 2024 às 14:20

Para: RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

Cc: mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br, CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>

Rachel, olá boa tarde

Por favor, peço que retifique e inclua na carta, o que segue.

Desde já agradecemos.

A

São Paulo Transportes S/A - SPTrans

Área Gestora: Gerência de Inteligência de Negócio - DG/SAC/GIG

Endereço completo: Rua Boa Vista, 174, Centro - CEP 01014-000 - São Paulo/SP

Edital credenciamento: 001/2019

PALC 2019/0066 - Termo nº 2019/0066-32-00

ASSUNTO: RESCISÃO CREDENCIAMENTO 2019/0066-32-00

Atenção da Sra. Mariana Santoro – Gerente de inteligência de negócios,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Eronice Jerônimo de Albuquerque de Melo Pontes**Gerência de Inteligência de Negócio
Técnico de Processos Administrativos SP

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino


01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>
Para: eronice.pontes@sptrans.com.br

15 de julho de 2024 às 14:42

Sua mensagem Para: NELSON JUNIOR Assunto: Re: Rescisão credenciamento SPTRANS Enviada em: 15/07/2024, 14:20:37 BRT foi lida em 15/07/2024, 14:42:37 BRT

 **noname**
1K


RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>
Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>
Cc: mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br, CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>

15 de julho de 2024 às 14:47

Segue conforme orientação.

Iremos realizar a postagem hoje, logo que enviado encaminho aqui o protocolo para ciência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **rescisao_SPTrans_assinado (2).pdf**
107K

RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>
Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>
Cc: mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br, CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>

15 de julho de 2024 às 16:51

Oi Pessoal,

Enviamos por Sedex e carta com aviso de recebimento.

Peço que quando possível, nos informem os próximos passos para acompanhamento.

Seguimos à disposição,





Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

PESO (kg)
weight **0.80**

Recebedor

Assinatura

Doc.

AR **MP**

FC0810

JU 87468575 5 BR







 **Correios**

SEDEX

PESO (kg) **0.60** AR - MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OV 90145774 6 BR



FC0917/37





[Texto das mensagens anteriores oculto]

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

17 de julho de 2024 às 09:53

Para: RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

Cc: CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>, mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br

Rachel bom dia.

Recebemos a carta, percebi que não há, no contexto, o pedido de rescisão, sendo assim, peço que confirme /ratifique o que foi pedido na última reunião e já iniciamos o processo. Sem mais, nos mantemos à disposição.



Eronice Jerônimo de Albuquerque de Melo Pontes

Gerência de Inteligência de Negócio
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino
01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br


[Texto das mensagens anteriores oculto]

NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>

18 de julho de 2024 às 08:45

Para: eronice.pontes@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: NELSON JUNIOR Assunto: Re: Rescisão credenciamento SPTRANS Enviada em: 17/07/2024, 09:53:14 BRT foi lida em 18/07/2024, 08:45:41 BRT

 noname
1K

RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

22 de julho de 2024 às 11:35

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Cc: CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>, mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br

Oi Erô,

Bom dia!! Tudo bem?

Veja que na carta enviada solicitamos a **resolução consensual do contrato de credenciamento**, citando a cláusula 9.8.1.

9.8. O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

9.8.1. Consensualmente ou por ato unilateral de qualquer das partes, desde que manifestada a intenção de fazê-lo por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza, exceto nas hipóteses previstas no item 9.2.

Abaixo trecho da carta:



Solicitamos na forma do item 9.8.1 do Contrato de Credenciamento , a resolução Consensual do contrato de Credenciamento firmado entre a SPTrans e a Central VT.

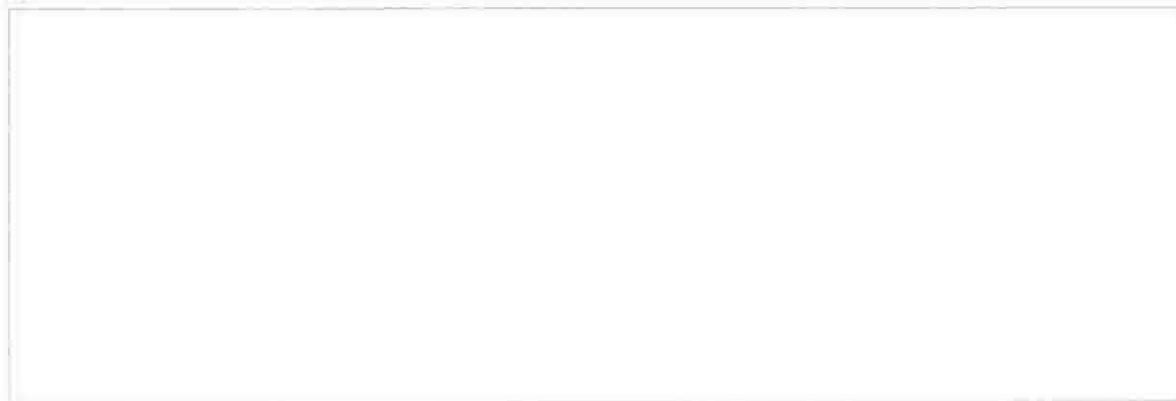
Dessa forma, ratificamos através deste email, a SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL descrita no documento já enviado na segunda feira 15/07 por meio eletrônico, bem como, de forma física.

Agradecemos pela presteza, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

22 de julho de 2024 às 12:53

Para: RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

Cc: CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>, mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br

Olá Rachel, boa tarde

As citações estão ok, ocorre que resolução não é sinônimo de rescisão, motivo pelo qual precisei solicitar a ratificação do pedido, uma vez tratar-se do encerramento do ajuste firmado, o que só posso fazer com a expressa solicitação do responsável legal pela empresa.

Sendo assim e diante do e-mail complementar enviado, iniciaremos o processo, pedindo apenas que nos envie, como anexo de e-mail, o doc. que autoriza o responsável legal assinar pela empresa.

Desde já agradeço.

Sem mais,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Eronice Jerônimo de Albuquerque de Melo Pontes

Gerência de Inteligência de Negócio
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino

01014-000 - São Paulo - SP


www.sptrans.com.br

NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>

22 de julho de 2024 às 13:36

Para: eronice.pontes@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: NELSON JUNIOR Assunto: Re: Rescisão credenciamento SPTRANS Enviada em: 22/07/2024 12:53:39 BRT foi lida em 22/07/2024, 13:36:08 BRT

 noname
1K



RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

22 de julho de 2024 às 14:26

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Cc: CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>, mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br

Oi Eronice,

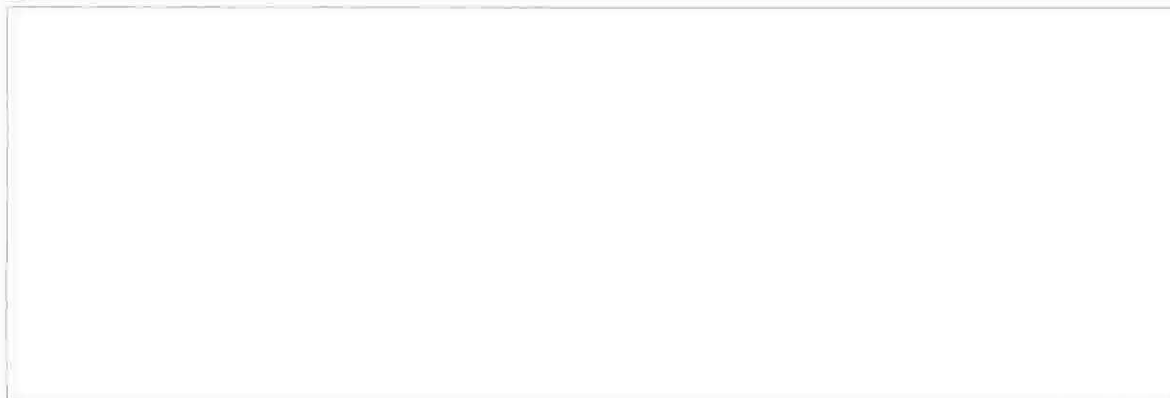
Boa tarde! Segue contrato social onde podemos assinar individualmente pela Central VT.


Qualquer dúvida, por favor me avise.

Grata,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



 **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO (3A) .pdf**
2359K

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

22 de julho de 2024 às 14:43

Para: RACHEL DIAS - CENTRAL VT <rachel@centralvt.com.br>

Cc: CENTRAL VT - DIVIO <divio@centralvt.com.br>, CENTRAL VT FINANCEIRO <financeiro@centralvt.com.br>, mariana.machado@sptrans.com.br, sodre.junior@sptrans.com.br

Boa tarde Rachel e obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Eronice Jerônimo de Albuquerque de Melo Pontes

Gerência de Inteligência de Negócio
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Inteligência de Negócio
Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3113-1370
PROCESSO 5010.2022/0005816-6
Termo SPTRANS/DG/SAC/GIG Nº 109205247

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ARTIGOS 225 E 226 DO RILC

REFERÊNCIA

CRENCIADA: Central VT Serviços Especializados Ltda. - CNPJ nº 29.221.576/0001-60

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 2019/0066-32-00

ASSINATURA: 16/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/05/2027

OBJETO: Distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade Vale Transporte.

AFERIÇÃO DO OBJETO

Objeto recebido: Distribuição de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais da modalidade Vale Transporte.

DG/SAC/GIG

- **Registro de Ocorrência:** Não há
- **Penalidades Aplicadas:** Não há

DG/SAC/ACA

- **Primeira venda do contrato:** Não há



- **Última venda:** Não há
- **Registro de ocorrência:** Não há
- **Saldo de cartões:** Não há
- **Registro de reclamações:** Não há
- **Penalidades aplicadas:** Não há

DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DG/SAC/ACA: A empresa não entrou em operação.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA GESTORA SOBRE AS OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Não há ocorrências, uma vez que não houve execução do objeto, conforme SEI nº 5010.2022/0012070-8.

MANIFESTAÇÃO/PENDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DAS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS

SAC/ACA - 108339392

Em resposta ao despacho [108223883](#), informamos que, no que compete a esta assessoria, não há pendências relacionadas à Central VT Serviços Especializados Ltda. - CNPJ sob o nº 29.221.576/0001-60 que obstaculizem a rescisão amigável do termo nº 2019/0066-32-00.

SRR/GPE - 108231854

Informamos que, no que compete à DG/SRR/GPE, não temos nenhuma pendência que impeça a rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 2019/0066-32-00.

SFI/GFI - 108338343

Conforme solicitado no despacho interno ([108223883](#)), declaramos não existir pendência financeira.

GAB/SAD - 108414429

Conforme solicitado no Doc. SEI [108223883](#), após pesquisas em nossos Sistemas de registros de documentação (SID/SEI), declaramos não existir nenhum questionamento sobre o referido Termo de Credenciamento por parte do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM.

Objeto recebido nas condições e circunstâncias citadas.



São Paulo, 23 de agosto de 2024.

São Paulo Transporte S/A. - SPTrans

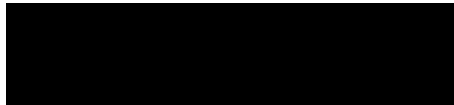
FISCAL TÉCNICO: Geraldo Mathias - Prontuário nº 116.669-7

Nelson Sodré Machado Junior

Mariana Santoro Di Sessa Machado

Responsável pela Assessoria de Controle de Arrecadação

Gerente de Inteligência de Negócio



CENTRAL VT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

“CRENCIADA”



Geraldo Mathias
Analista de Gestão Pleno
Em 23/08/2024, às 12:40.



Nelson Sodré Machado Junior
Responsável pela Assessoria
Em 23/08/2024, às 12:47.



Mariana Santoro Di Sessa Machado
Gerente
Em 30/08/2024, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109205247** e o código CRC **C0A21331**.

